



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000872/2024-53

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

**Assunto:** Calendário de Reuniões da CONP para o exercício 2024 - Alteração

**Interessado:** Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP

**Relator:** Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

**DECISÃO CD Nº 30/2024**

Aprova a alteração das datas de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2024, consoante o Despacho CONP (0905679), de 02 de fevereiro de 2024; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000872/2024-53;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1738/2023 (0880808), de 18 de dezembro de 2023, foi aprovado o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0900320), de 24 de janeiro de 2024, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP propôs ao Conselho Diretor o respectivo calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2024, o qual foi aprovado por meio da Decisão CD 9 (0901579), de 26 de janeiro de 2024, nos seguintes termos:

- 1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2024, da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CONP, consoante a Deliberação 3 (0900320):

| Reunião Ordinária | Data                        | Local       |
|-------------------|-----------------------------|-------------|
| 1                 | 6 a 8 de fevereiro de 2024  | Brasília-DF |
| 2                 | 6 a 8 de março de 2024      | Brasília-DF |
| 3                 | 10 a 12 de abril de 2024    | Brasília-DF |
| 4                 | 8 a 10 de maio de 2024      | Brasília-DF |
| 5                 | 5 a 7 de junho de 2024      | Brasília-DF |
| 6                 | 10 a 12 de julho de 2024    | Brasília-DF |
| 7                 | 14 a 16 de agosto de 2024   | Brasília-DF |
| 8                 | 11 a 13 de setembro de 2024 | Brasília-DF |
| 9                 | 2 a 4 de outubro de 2024    | Brasília-DF |
| 10                | 6 a 8 de novembro de 2024   | Brasília-DF |

- 2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações, liberação de solicitação de passagens e diárias - SISPAI e emissão de passagens fora do prazo previsto nas Portarias AD n° 111, de 2021, e n° 318, de 2022, para a 1ª Reunião Ordinária da CONP; e
- 3) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Considerando que por meio do Despacho CONP 0905679, de 02 de fevereiro de 2024, os membros da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP encaminharam os autos ao Conselho Diretor, nos seguintes termos:

A Decisão nº PL-1738/2023 aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e das reuniões ordinárias do Conselho Diretor e das Comissões Permanentes, para o exercício 2024.

O Conselho Diretor do Confea, mediante a Decisão CD nº 9/2024 (SEI 0901579), aprovou o calendário de reuniões ordinárias, exercício 2024, da CONP, consoante a Deliberação 3 (0900320), da CONP.

Solicitamos a alteração da data da 2ª reunião ordinária da CONP de 6 a 8 de março de 2024 para 11 a 13 de março de 2024, em Brasília-DF.

Há necessidade de alteração da data da citada reunião visto que o Conselheiro Neemias Machado Barbosa (Coordenador da CONP) irá compor missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CECPC-CICPC", de 6 a 8 de março de 2024, em Valência – Espanha, conforme Decisão PL-0069/2024.

Ainda, conforme Decisão PL-0070/2024, o Conselheiro Marcos da Silva Drago, que é membro da CONP, irá compor missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 1ª Cimeira Bilateral OEP e Confea, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP com o tema "O Termo de Reciprocidade e o Exercício da profissão de engenheiro em Portugal" e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, nas cidades de Fátima e Lisboa – Portugal, a serem realizados no período de 1º a 4 de março de 2024, o que poderia gerar prejuízo para o início da reunião da CONP (em 6 de março) pela falta de quórum visto a data da volta do Conselheiro da missão.

Por oportuno, informamos ainda que nos dias 14 e 15 de março haverá reunião ordinária da Comissão Eleitoral Federal, comissão da qual dois membros da CONP também fazem parte (Conselheiro Neemias Machado Barbosa e Conselheira Carmen Lúcia Petraglia), sendo necessário assim, caso haja a alteração solicitada das datas, apenas uma passagem de ida e uma passagem de volta para cada um desses dois conselheiros para participação nas reuniões das duas comissões, contribuindo assim com a economicidade.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

**DECIDIU**, por unanimidade:

- 1) Aprovar a alteração das datas de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2024, consoante o Despacho CONP (0905679), de 02 de fevereiro de 2024:

| Reunião Ordinária | Data                        | Local       |
|-------------------|-----------------------------|-------------|
| 1                 | 6 a 8 de fevereiro de 2024  | Brasília-DF |
| 2                 | 11 a 13 de março de 2024    | Brasília-DF |
| 3                 | 10 a 12 de abril de 2024    | Brasília-DF |
| 4                 | 8 a 10 de maio de 2024      | Brasília-DF |
| 5                 | 5 a 7 de junho de 2024      | Brasília-DF |
| 6                 | 10 a 12 de julho de 2024    | Brasília-DF |
| 7                 | 14 a 16 de agosto de 2024   | Brasília-DF |
| 8                 | 11 a 13 de setembro de 2024 | Brasília-DF |
| 9                 | 2 a 4 de outubro de 2024    | Brasília-DF |
| 10                | 6 a 8 de novembro de 2024   | Brasília-DF |
| 11                | 4 a 6 de dezembro de 2024   | Brasília-DF |

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 09/02/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0907060** e o código CRC **D5985B13**.